2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 039/2026
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 003/2026
PROCESSO DE ORIGEM: 078/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, brasileiro, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob nº [redacted] e portador do RG nº [redacted], denominado doravante CONTRATANTE, , e de outro lado a empresa **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Roseiras nº 50, Bairro Centro Cep: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr Marcelo Marostica, inscrito no CPF sob o n° [redacted] e RG [redacted], resolvem **INCLUIR** os itens **78, 79, 80 e 81** da Ata de Registro de Preços nº 039/2026, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR** os itens **78, 79, 80 e 81** – CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 18G, 20G, 22G e 24G, pelos valores de R$ 1,22 (item 78), R$ 0,99 (item 79), R$ 0,98 (item 80) e R$ 1,08 (item 81) incluído na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 039/2026 de 17/08/2026. Visto que a primeira colocada solicitou cancelamento visto erro de cotação dos itens e a empresa supracitada aceitou fornecer o item com os valores acima informados.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 03 de novembro de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Presidente

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empresa Fornecedora

CNPJ: 94.446.804/0001-62 – Fone: (55) 3218-8616
Endereço: Rua Lamartine Souza, 68 – N. S. de Lourdes - CEP: 97050-282 – Santa Maria – RS
e-mail: pregaoeletronico@circ.rs.gov.br - site: www.circ.rs.gov.br